

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 387/2026 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "FUNDAÇÃO SETTA-PORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 01 de abril de 2026 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder o registro das Organizações da Sociedade Civil listada abaixo.

- Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, sob o número 138.

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 27 de maio de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, está procedendo à licitação nº 015/2026, pregão eletrônico, tipo menor preço, processo nº 0355/2026. OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, a serem utilizados exclusivamente pelos servidores da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-SANTISTA pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 08/06/2026 – Abertura: 30/06/2026 às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 01 de junho de 2026.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.